

ATA DA 45ª REUNIÃO DA COLFAC DE SÃO FRANCISCO DO SUL – SC

Data: 03/06/2026
Horário: 09h00 às 11h30
Local: ACISFS – Associação Comercial e Empresarial de São Francisco do Sul, Rua Dr. Luís Gualberto, nº 51 – Centro Histórico.

1. Abertura

O Delegado Adjunto da Alfândega da Receita Federal do Brasil no Porto de São Francisco do Sul/SC, Sr. Ricardo Becker Ostaszevski, deu início à 45ª Reunião da COLFAC, dando as boas-vindas aos presentes e realizando a apresentação dos participantes:

• Sr. Claiton Meyer (RFB);
• Sr. Ricardo Becker Ostaszevski (RFB);
• Sr. Flávio Almeida (ANVISA);
• Sr. Paulo Rogério Silva (MAPA).

Após as considerações iniciais, o Delegado da Alfândega da Receita Federal do Brasil no Porto de São Francisco do Sul/SC, Sr. Claiton Meyer, cumprimentou os participantes.

Na sequência, informou que seriam apresentadas atualizações pelos órgãos intervenientes, iniciando-se com o representante da ANVISA, Sr. Flávio Almeida, seguido pelo representante do Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA), Sr. Paulo Rogério Silva. Posteriormente, seriam apreciados os demais temas constantes da pauta da reunião.

Dando prosseguimento aos trabalhos, passou a palavra ao Sr. Flávio Almeida para sua apresentação.

2. Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA)

O Sr. Flávio Almeida, representante da ANVISA, apresentou informações sobre as medidas de monitoramento e prevenção relacionadas ao alerta sanitário internacional decorrente do surto de Ebola em países da África.

Informou que a Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou emergência sanitária em razão da situação e que a ANVISA vem acompanhando o tema por meio de reuniões técnicas e da emissão de orientações aos terminais portuários.

Destacou que o Plano de Contingência Portuário foi revisado e encontra-se em fase de adequação pelos responsáveis, sendo posteriormente submetido ao conhecimento dos órgãos envolvidos.

Ressaltou que, de acordo com as avaliações técnicas realizadas até o momento, o risco para a navegação marítima é considerado baixo, principalmente em razão do tempo de trânsito das embarcações e da localização geográfica das áreas afetadas.

Informou ainda que a ANVISA mantém o acompanhamento das embarcações provenientes de áreas consideradas de risco, mediante análise documental para emissão da Livre Prática e observância das orientações emitidas pelas autoridades sanitárias nacionais e internacionais.

Esclareceu que, até o momento, não há necessidade de adoção de medidas restritivas adicionais para as operações portuárias.

Por fim, comunicou que novas orientações relativas a equipamentos de proteção individual (EPIs) e procedimentos operacionais poderão ser divulgadas conforme a evolução do cenário sanitário e as deliberações das instâncias técnicas competentes.

3. Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA)

Na sequência, o Sr. Paulo Rogério Silva, representante do Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA), apresentou informações sobre as atividades desenvolvidas pelo Serviço de Vigilância Agropecuária Internacional (VIGIAGRO) na região de São Francisco do Sul, abordando os impactos da implantação da Declaração Única de Importação (DUIMP) e os procedimentos relacionados à certificação fitossanitária nas exportações.

Informou que a implementação da DUIMP tem exigido adaptações nos fluxos operacionais e nos procedimentos de análise, tanto por parte dos usuários quanto das equipes de fiscalização.

Destacou que algumas informações anteriormente disponíveis nos processos vinculados ao LPCO passaram a demandar procedimentos complementares para sua adequada verificação e tratamento.

Ressaltou que o MAPA vem acompanhando a transição para o novo modelo em conjunto com os operadores do comércio exterior, buscando esclarecer dúvidas e assegurar a continuidade das atividades de fiscalização e controle.

Informou que, apesar dos desafios inerentes ao processo de implantação, as operações vêm sendo conduzidas dentro da normalidade, sem registros de impactos significativos nas atividades sob responsabilidade do órgão.

Também foram relatadas ocorrências pontuais de instabilidades em sistemas informatizados utilizados para emissão de certificados e processamento de informações, as quais foram prontamente tratadas pelas equipes técnicas responsáveis.

Por fim, destacou a importância da comunicação entre os usuários e o órgão fiscalizador, orientando que eventuais dificuldades operacionais sejam comunicadas tempestivamente para análise e adoção das providências cabíveis, colocando a equipe do MAPA à disposição para esclarecimentos e sugestões relacionadas aos procedimentos sob sua competência.

4. Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB)

O Delegado da Alfândega da Receita Federal do Brasil no Porto de São Francisco do Sul/SC, Sr. Claiton Meyer, deu continuidade à pauta apresentando esclarecimentos e orientações sobre os seguintes temas:

4.1 Portaria Coana nº 185/2022 – Credenciamento e acesso aos recintos alfandegados

Foi apresentada explanação sobre a Portaria Coana nº 185/2022, destacando que seu objetivo é estabelecer maior controle sobre as pessoas que acessam os recintos alfandegados, garantindo conhecimento mínimo sobre normas, procedimentos e condutas exigidas nesses ambientes.

Foi informado que foi instituído curso básico sobre acesso aos recintos alfandegados, com possibilidade de realização presencial ou virtual, mediante exigência de aproveitamento mínimo de 70% em avaliação.

Destacou-se que a medida busca aprimorar a gestão de riscos, fortalecer o controle de acesso e contribuir para o combate a ilícitos e para a padronização dos procedimentos entre os diferentes recintos.

Foi esclarecido que caberá aos recintos alfandegados disponibilizar o conteúdo teórico, aplicar as avaliações e emitir os certificados, permanecendo em discussão o reconhecimento mútuo das certificações entre diferentes instalações.

Também foi informado que a implementação ocorrerá de forma gradual, já estando em vigor nos aeroportos e com previsão de ampliação para portos e zonas secundárias após divulgação oficial do material de capacitação.

4.1.1 Aplicação prática da norma e dispensa do treinamento

Foi esclarecido que servidores e agentes públicos intervenientes poderão solicitar dispensa do curso mediante requerimento individual dirigido à unidade da Receita Federal competente.

Os participantes apresentaram questionamentos sobre o período de adaptação para regularização dos acessos, considerando o elevado número de usuários já cadastrados nos sistemas dos recintos, sendo reiterado que a implementação ocorrerá gradualmente.

Durante os debates, foram esclarecidas dúvidas quanto à aplicação da exigência aos despachantes aduaneiros, sendo informado que não existe dispensa automática para a categoria e que eventuais solicitações deverão ser analisadas individualmente.

Foi reforçado que pedidos de dispensa deverão ser formalizados individualmente, não sendo admitidas solicitações coletivas por entidades representativas.

4.1.2 Certificações e perspectivas de aperfeiçoamento

Foram debatidas questões relacionadas à validade nacional das certificações emitidas, possibilidade futura de oferta do curso por meio da ENAP e eventual emissão eletrônica de certificados pela Receita Federal.

Também foi ressaltada a importância do treinamento como ferramenta de orientação sobre regras de conduta e procedimentos exigidos dentro dos recintos alfandegados, contribuindo para a segurança das operações e adequada gestão de riscos.

Foi esclarecido ainda que a obrigatoriedade aplica-se especificamente às áreas de carga e demais áreas alfandegadas controladas, não abrangendo áreas comuns destinadas ao trânsito de passageiros.

4.2 Processos digitais e Dossiê Digital de Atendimento (DDA)

Na sequência, foram apresentadas orientações sobre a correta instrução de processos digitais na Receita Federal.

Foi destacado que a digitalização dos serviços e a utilização do Dossiê Digital de Atendimento (DDA) proporcionaram maior agilidade na tramitação das demandas; contudo, muitos processos ainda sofrem atrasos ou arquivamentos em razão de falhas na instrução documental.

Foi orientado que os processos sejam protocolados em nome do requerente correto (CPF ou CNPJ), acompanhados dos documentos necessários para comprovação da legitimidade do pedido.

Também foram esclarecidas dúvidas relativas à utilização de procuração eletrônica e documentação de representação, sendo informado que a procuração não substitui os documentos comprobatórios quando exigidos.

Por fim, reforçou-se que a adequada instrução dos processos contribui para redução de exigências e maior celeridade na análise.

4.3 Atuação da Aduana e controle do comércio internacional

Dando continuidade à reunião, foram apresentadas as principais áreas de atuação da Aduana, destacando sua importância na defesa da sociedade e no controle do comércio internacional.

Foram mencionadas ações de combate ao ingresso irregular de mercadorias, produtos falsificados, resíduos e materiais potencialmente nocivos ao meio ambiente, além do combate ao tráfico internacional de drogas, armas e demais ilícitos aduaneiros.

Também foi ressaltada a atuação voltada à proteção da economia nacional por meio do combate ao descaminho e à concorrência desleal.

4.4 Alteração de entendimento sobre DTC e trânsito aduaneiro

Foi comunicada alteração de entendimento administrativo quanto à transferência de mercadorias entre recintos sob a modalidade DTC, passando a ser autorizada a movimentação de cargas registradas sobre águas entre recintos localizados na mesma jurisdição aduaneira.

Durante os debates, foram esclarecidas dúvidas relacionadas ao trânsito aduaneiro, transferências de cargas, operações de importação registradas sobre águas, exportações, alterações de recintos e situações operacionais excepcionais.

Foi informado que determinados casos ainda dependem de orientação normativa superior e que situações específicas deverão ser formalizadas por processo eletrônico para análise individualizada.

Ao final, foi enfatizado que cada operação deverá ser analisada conforme suas particularidades, observadas as exigências legais e operacionais aplicáveis.

5. Centro Logístico Integrado Fastcargo (CLIF)

Em seguida, a representante do CLIF, Sra. Camila, apresentou as dificuldades enfrentadas na remoção de cargas da zona primária, destacando questões relacionadas à disponibilidade de janelas de agendamento, bloqueios por faturamento, ausência de área específica para cargas em

trânsito aduaneiro e limitações no atendimento fora do horário comercial, especialmente no período compreendido entre 18h e 8h.

Em resposta, a representante do Porto Itapoá, Sra. Jaciara, informou que o terminal já disponibiliza janelas específicas para operações de trânsito aduaneiro e mantém canais permanentes de comunicação com os operadores, inclusive por meio de grupo de atendimento.

Esclareceu que o terminal opera 24 (vinte e quatro) horas por dia, inclusive aos finais de semana, e que os períodos noturnos, madrugadas e finais de semana apresentam maior disponibilidade para utilização das janelas operacionais.

Ressaltou ainda que a maior concentração das solicitações ocorre no horário administrativo e que nem sempre é possível atender integralmente às demandas concentradas em um mesmo período operacional.Também foram apresentadas informações sobre melhorias em andamento no Porto Itapoá, incluindo ampliação dos gates de acesso, aquisição de novos equipamentos RTG e obras de expansão operacional.

O tema foi amplamente debatido entre os participantes, ficando acordada a continuidade das tratativas entre os envolvidos para aperfeiçoamento dos fluxos operacionais, da gestão das janelas e dos canais de atendimento.

6. Assuntos encaminhados pela Fullport

Foi registrado que o Sr. Marcelo Caetano, representante da Fullport, não pôde comparecer à reunião.

Em razão da ausência de contextualização necessária para análise dos questionamentos previamente encaminhados, os temas permaneceram pendentes e poderão ser retomados em reuniões futuras.

7. Encerramento

Nada mais havendo a tratar, o Delegado da Alfândega da Receita Federal do Brasil no Porto de São Francisco do Sul/SC, Sr. Claiton Meyer, agradeceu a presença e a participação de todos os presentes e declarou encerrada, às 11h30, a 45ª Reunião da Comissão Local de Facilitação do Comércio (COLFAC).

Membros da COLFAC

- Sr. Claiton Meyer (RFB);
- Sr. Ricardo Becker Ostaszevski (RFB);
- Sr. Flávio Almeida (ANVISA);
- Sr. Paulo Rogério Silva (MAPA).

LISTA DE PRESENÇA
Reunião Colfac - 03/06/2026.

ACISFS

ASSOCIAÇÃO EMPRESARIAL DE SÃO FRANCISCO DO SUL – ACISFS
CNPJ Nº 83.791.236/0001-10

Nome	Empresa	Presença
Paulo HAM	Porto Soco Rocha	
Okeneti Coelho Vaz	Porto Itapoá	
Gabriella Z. Macedo	Porto Itapoá	
Gilliard A Oliveira	Porto Itapoá	
Alex Sandro Zamai	MULTILOG	
Douglas Domingos Santana	TESC	
Shirlei R. Kerkerschla	TESC	
Ricardo Rosado	CDIF	
Nilson Borba	Oceânica	
PAULO FABENI	SINDAESC	
EDNO DE ALMEIDA	LITORAL	
ALVARO SÉRGIO do NASCIMENTO	ZPORT AGÊNCIA	
Carlos Cortes G. Ferreira	CDJ-TERMINAIS	
Clayton MEYER	RFB	
Micaela Beckert	RFB	

LISTA DE PRESENÇA
Reunião Colfac - 03/06/2026.

ACISFS

ASSOCIAÇÃO EMPRESARIAL DE SÃO FRANCISCO DO SUL – ACISFS
CNPJ Nº 83.791.236/0001-10

Nome	Empresa	Presença
Paulo HAM	Porto Seco Rocha	
Odenei Coelho Vaz	Porto Itapoá	
Gabriella Z. Macedo	Porto Itapoá	
Gilliard A. [illegible]	Porto Itapoá	
Alex Sandro Zamai	MULTILOG	
Douglas Domingos Santana	TESC	
Shirlei R. Kerkischka	TESC	
Ricardo Rosado	CLIF	
Nilson Borba	Oceânica	
PAULO FABENI	SINDAESC	
EDNO DE ALMEIDA	LITORAL	
ALVARO SÉRGIO do NASCIMENTO	ZPORT AGÊNCIA	
Cristina Cortes G. Ferreira	CDJ-TERMINAIS	
Clayton MEYER	RFB	
Ricardo Beckert	RFB	


ACISFS


1. Considerações iniciais - RFB, ANVISA e MAPA;


ACISFS


COLIAC
SFS
ACISFS